CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA
Vice-Presidente

Número de controle: 02/2021

Aprovado

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

INDICAÇÃO Nº 17 /2021.

O vereador, que está subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Indico a realização de estudo e elaboração de um projeto para viabilização de recurso financeiro para pavimentação asfáltica ou calçamento de pequena parte da Avenida Santa Cruz, nos fundos da praça de esportes.

Indico também, que seja colocada uma placa de sinalização referente a Rua sem saída.

E como paliativo, até a análise de que seja feita pavimentação, seja efetuada uma operação tapa-buracos, na referida avenida na altura do Número 727.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A pavimentação da referida avenida se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também matérias, por danos nos veículos, como é uma pequena parte da avenida que se encontra sem pavimentação (aproximadamente 200 metros), fica de forma mais indubitável a realização da obra, beneficiando diversos moradores da localidade referenciada e dos demais que transitam por ela.

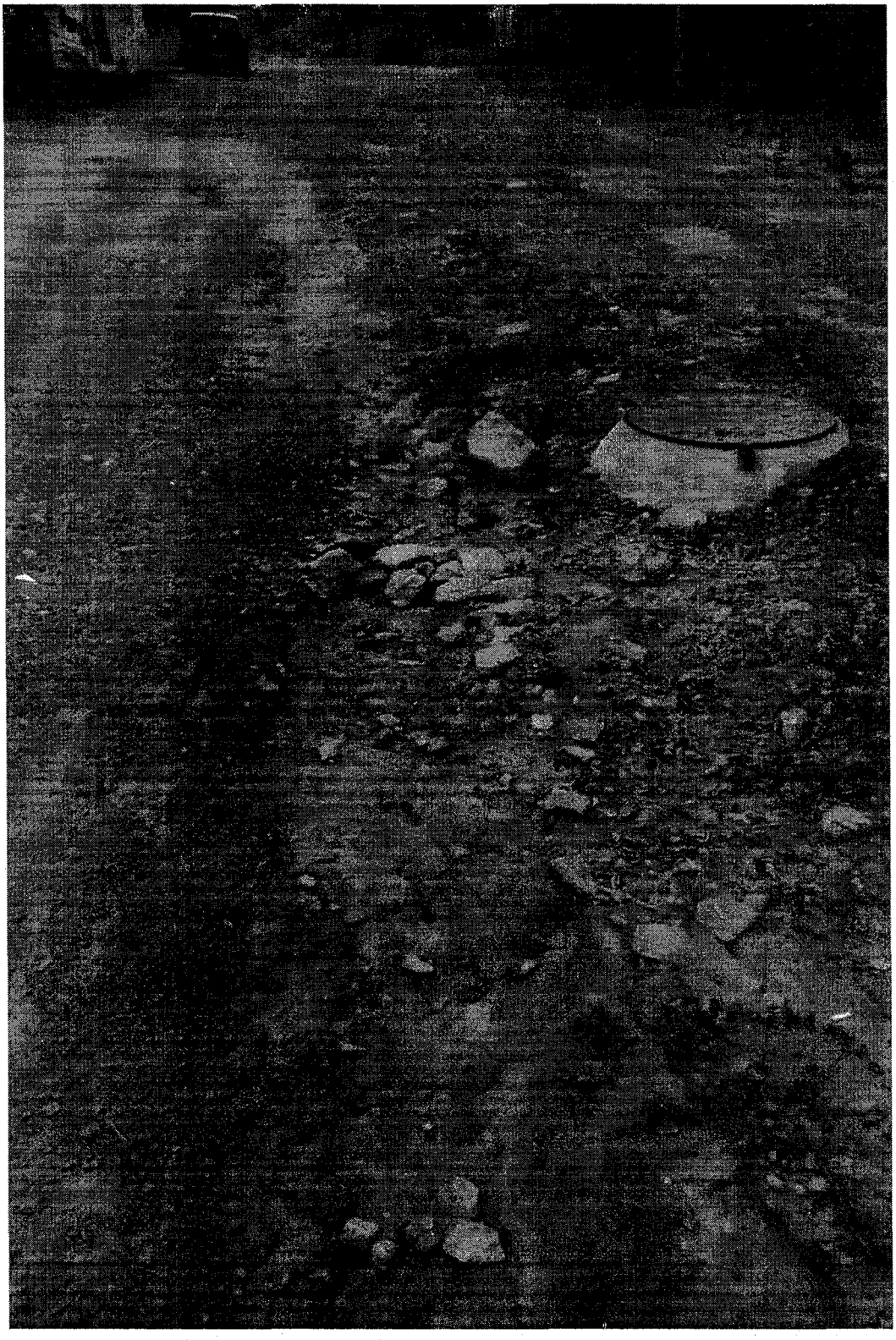
Justifica-se também que sinalização é uma importante ferramenta de comunicação, e se faz de grande necessidade na avenida, indicando rua sem saída, pois veículos por desconhecimento acabam entrando na rua e se deparando com o fim da referida, assim tendo dificuldades para fazer o retorno, acabam adentrando dento das dependências dos moradores do local para virar seus veículos.

E como forma paliativa sugiro uma operação tapa-buracos devido a avenida, aos fundos da praça de esportes, se encontrar em péssimas condições de trafego.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 12 de fevereiro de 2021.



Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador - PATRIOTA
Vice-Presidente

RECEBI A 1ª VIA
Em 12/V/2021
às 21:30 horas.
Protocolo nº 51/21
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo